

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

340^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social

Ata da ordem dos dias 16 e 17 de julho de 2025

Brasília/DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 340^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 1º Andar. Brasília/DF

Local Virtual: Plataforma Zoom

Data: 16 e 17/07/2025

1 Nos dias dezesseis e dezessete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a 340^a 2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, sob a Coordenação do Conselheiro, 3 Sr. Edgilson Tavares de Araújo, Presidente do CNAS e Representante da Secretaria Nacional de 4 Assistência Social (SNAS) e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Sra. Aldenora 5 Gomes González, Representante do Instituto Ecovida; Sra. Ana Lúcia Soares, Representante da 6 Associação Brasileira das/os Terapeutas Ocupacionais (ABRATO); Sra. Maria Aparecida Guerra 7 Vicente, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS); Sra. Emilene 8 Oliveira Araújo, Representante da Sociedade Bíblica do Brasil; Sr. Ismael Utino Tavalone, 9 Representante do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD); Sra. Márcia 10 de Carvalho Rocha, Representante da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigas/os 11 das/os Excepcionais (FENAPAES); Sra. Margareth Alves Dallaruvera, Representante da 12 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS/CUT); Sra. Maria 13 Carolina Pereira Alves, Representante da Secretaria Nacional de Cuidados e Família; Sr. Ricardo de 14 Santana Marques, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência 15 Social (CONGEMAS); Sra. Solange Bueno, Representante do Fórum Nacional dos Usuários do 16 Sistema Único de Assistência Social (FNU-SUAS); Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, 17 Representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes 18 (FEBRAEDA); Sra. Keure Chamse Afonso, Representante da Representante da Rede Cidadã; Sra. 19 Catarina de Santana Silva, Representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil; Sra. Jucileide Ferreira 20 do Nascimento, Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Sra. Amanda Simone 21 Silva, Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à 22 Fome; Sra. Rafaelly Machado da Silva, Representante do Movimento Nacional População de Rua 23 (MNPR); Sra. Geovana Pádua Gobbo Marinot, Representante do Fórum Nacional de Secretários(as) 24 de Estado da Assistência Social (FONSEAS); Sr. Alessandro Tiezzi, Representante da PIA Sociedade 25 de São Paulo; Sr. Elias de Sousa Oliveira, Representante do Ministério do Desenvolvimento e

26 Assistência Social, Família e Combate à Fome; Sr. Clóvis Alberto Pereira, Representante da

27 Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Sr. Regis Aparecido Andrade Spindola,

28 Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

29 Sra. Maria Gonçalves da Conceição, Representante da Associação Nacional dos Atingidos por

30 Barragens (ANAB); Sr. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão; Sra. Shirley de Lima Samico,

31 Representante da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD); Sra.

32 Andréia Fernandes Teixeira, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI); Sra.

33 Jaqueline Fernandes; Sr. André Iossan.

34 **ABERTURA:** O Presidente do CNAS, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, saudou a todas(os) as(os) 35 partícipes, conselheiras(os) e realizou a abertura da reunião. Fez uma saudação acerca do falecimento 36 da Sra. Maria Mercês Avelino, pois seu papel e representatividade foram de fundamental importância 37 para o Conselho Nacional. Diante do exposto, propôs que, após a reforma que será realizada na sala 38 plenária do CNAS (sala 108), que o local passe a se chamar Maria Mercês Avelino, em homenagem 39 a essa pessoa que fez muito pelo conselho e pela Assistência Social. Após, a Sra. Thais, Secretária 40 Executiva do CNAS, inferiu que a data de aniversário da Sra. Maria Mercês Avelino é em 17 de 41 outubro, o que poderia ser uma data para realizar a inauguração do pleno (sala 108). Não havendo 42 nenhuma consideração ou abstenção, os conselheiros aprovaram a proposta à unanimidade. 43 Seguidamente, a Sra. Margareth Alves Dallaruvera realizou a leitura do Tributo à Maria Mercês 44 Avelino. Adiante, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo proferiu a leitura da pauta para a 340ª Reunião 45 Ordinária do CNAS, que segue: Dia 16/07/2025 - 9h às 10h: Reunião interna de alinhamento dos 46 Representantes de Segmentos que compõem o CNAS. 10h às 10h15: Aprovação da Ata da 339ª 47 Reunião Ordinária e da pauta da 340ª Reunião Ordinária do CNAS. 10h15 às 12h: Relato da reunião 48 da Presidência Ampliada do CNAS e Apresentação do relatório final do GT para tratar da atualização 49 do Código de Ética do CNAS. 14h às 16h: Relato da reunião da Comissão Organizadora da 14ª 50 Conferência Nacional de Assistência Social. 16h às 17h: Relato da reunião da Comissão de Normas 51 da Assistência Social. 17h às 18h: Relato da reunião da Comissão de Política da Assistência Social. 52 Dia 17/07/2025 - 9h às 12h: Oficina sobre Letramento Racial no SUAS para conselheiras/os nacionais 53 do CNAS. 14h às 15h: Relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência 54 Social. 15h às 16h: Relato da reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da 55 Assistência Social. 16h às 17h: Relato da Comissão de Controle Social das Deliberações das 56 Conferências de Assistência Social. 17h às 18h: Relato da reunião da Comissão de Acompanhamento

de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Informes da Presidência/Secretaria Executiva; CIT; SNAS/MDS; FONSEAS; CONGEMAS e Conselheiros. Considerou a seguinte alteração na pauta: Após o relato da Presidência Ampliada, passa-se ao relato da Comissão de Benefícios Assistenciais, pois existem duas resoluções que precisam ser aprovadas no dia 16. Não havendo considerações por parte das conselheiras(os) presentes, foi aprovada. Posteriormente, passou-se ao item: Relato da reunião da Presidência Ampliada do CNAS. Aberto as considerações, a Sra. Rafaelly Machado da Silva observou, acerca das questões relacionadas aos convites para participações em eventos, que se as entidades são honradas em convidar o Conselho Nacional é porque consideram que essa participação é de suma importância. Ressaltou que esse tema deve ser revisto pela Presidência Ampliada, pois é necessário participar desses momentos, já que é uma oportunidade de falar e reforçar o trabalho do CNAS. Em resposta, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo inferiu que a Presidência Ampliada tem atentado a todas as questões e convites feitos e apresentados, porém também existe a questão da agenda das conselheiras(os). Ressaltou que para o evento de 20 anos do SUAS, o CNAS convidou várias entidades que sequer responderam ao convite feito. Considerou que o conselho sempre está atento e respondendo cordialmente aos convites que são feitos, então, se um convite é declinado é porque, realmente, não existe a possibilidade de que alguma conselheira(o) possa participar, seja pela impossibilidade de agenda ou por questão financeira de arcar com as custas das passagens ou hospedagem. Em seguida, acerca do Ofício Circular nº 83/2025 da Secretaria Geral da Presidência da República - SG/PR, recebido no dia 15 de julho, foram tirados os seguintes encaminhamentos: Informar que o CNAS não poderá custear a participação de 6 conselheiros, devido ao processo conferencial que está em curso. Sendo assim, foram indicadas as seguintes conselheiras(os): Sra. Solange Bueno, Sra. Irene Rodrigues da Silva e Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral. Em complementação, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo registrou que o conselho assuma, coletivamente, também o trabalho que a Comissão de Financiamento está fazendo. Já foi ultrapassado o valor de 50% de diárias e passagens e que se chegar aos meses de outubro ou novembro e não houver mais recursos para pagamento de diárias e passagens que as reuniões possam ser realizadas de forma online. Também sugeriu que seja encaminhado, pela Presidência, ao Fórum Interconselhos um ofício manifestando a preocupação com o tipo de convocação, pois causa um certo constrangimento ao Colegiado do CNAS. Ato contínuo, a Sra. Margareth Alves Dallaruvera considerou como importante chamar o Conselho de Participação Social para que possa participar de uma reunião no CNAS, pois o colegiado, enquanto espaço e guardião da Política de Assistência

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

Social, possui assento no CNPS e que possa falar sobre a temática do SUAS. Também ponderou que não vê sentido em participar de reuniões, seja online ou de forma presencial, se o CNAS não consegue ser protagonista também e levar a Política de Assistência Social. Sendo assim, como encaminhamentos foram pautados: 1. Convidar a presidência do CNPS para dialogar com o CNAS no pleno de agosto de 2025 sobre a participação do CNAS no Fórum de Interconselhos; 2. Os convites do Fórum sem arcar com as despesas com diárias e passagens, bem como explicar as expectativas e finalidades das reuniões tem gerado constrangimento ao CNAS e suas Conselheiras(os). Após, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo informou que será apreciada a atualização da Resolução nº 15 de 2014, que faz referência a questão do papel dos conselhos na fiscalização e acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. Seguidamente, o Presidente realizou a leitura da minuta de resolução que orienta os conselhos de assistência social nas três esferas quanto à sua organização e funcionamento como instância de participação e controle social do programa Bolsa Família e do cadastro único dos programas sociais do governo federal, bem como quanto à aplicação obrigatória dos percentuais dos índices de gestão descentralizada destinados ao controle social e dá outras providências. Aberto as considerações, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo ponderou que a resolução já passou pelo Pleno e foi aprovada uma versão prévia na Conjur, que deu um parecer favorável; depois partiu para consulta pública e foram feitas poucas alterações. No dia 15 de julho de 2025 foi dialogado também com a SENARC a respeito de um artigo, pois o CNAS sabe dos desafios que serão postos, porém existe um consenso relacionado a referida resolução. Adiante, o Sr. Daniel considerou, a respeito do Artigo 6, que existem algumas coisas que não estão tão bem elaboradas como o percentual de 10%, pois é algo expressamente atribuído ao MDS, mas que não existe a possibilidade de ir contra um parecer da Conjur que já se posicionou de forma favorável. Posteriormente, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo ponderou que essa competência foi uma deliberação feita nas últimas três conferências, ficando o MDS ciente de que deve aumentar o valor. Então, essa é uma provocação que o órgão de deliberação máxima da Política Pública está fazendo ao MDS. Informou que a resolução será aprovada dentro do que compete ao CNAS em sua autonomia e provocado o MDS para que faça a modificação no Decreto. Em seguida, o Sr. Elias de Sousa Oliveira inferiu que entende a posição da Conjur, mas a autonomia do CNAS, após a aprovação da resolução é que o Colegiado fará a incidência política necessária para a alteração do Decreto. Ato contínuo, o Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral pontuou que na fonte de análise, seria interessante que o Sr. Daniel pudesse conferir a LOAS, na Lei 8.742, Artigo 18, inciso 9 e 10, pois

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

não há dúvidas com relação ao que foi posto pelo CNAS. Após, a Sra. Ana Lúcia Soares reafirmou as colocações pontuadas pelos conselheiros anteriores e ressaltou que se deve tomar o cuidado, naquilo que compete ao CNAS, de não desistir de acompanhar a fiscalização e a orientação constante em relação à ação dos conselhos ao controle do IGD. Seguidamente, a Sra. Márcia de Carvalho Rocha propôs que a resolução seja publicada, mesmo sem o acordo total da Conjur, pois é necessário preservar a autonomia do CNAS como instância de controle social. Adiante, a Sra. Margareth Alves Dallaruvera ponderou que a minuta já deveria vir com a proposta alinhada com a Conjur, e afirmou não se sentir à vontade para votar sem que haja um alinhamento com a Conjur, mesmo sabendo da importância dessa pauta para o Controle Social. Posteriormente, o Sr. Regis Aparecido Andrade Spindola sugeriu que seja inserido um artigo, nas disposições finais, de que a resolução será encaminhada ao MDS para as adequações necessárias, o que fará uma vinculação e sinalização que ela só poderá entrar em vigor a partir das considerações necessárias. Em seguida, o Sr. Daniel considerou que se manifesta com sua opinião, inclusive a questão do artigo foi um problema pontuado, mas como existe um parecer aprovado, não poderia, mesmo com entendimento diferente, se manifestar de forma contrária. Ato contínuo, colocado em regime de votação, as seguintes conselheiras(os) se manifestaram de forma favorável pela aprovação da referida resolução: Sra. Aldenora Gomes González, Sra. Ana Lúcia Soares, Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra. Emilene Oliveira Araújo, Sr. Ismael Utino Tavalone, Sra. Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange Bueno, Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Sr. Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis Aparecido Andrade Spindola, Sr. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de Santana Marques, Sra. Maria Carolina Pereira Alves, Sra. Jaqueline Lima, Sra. Geovana Pádua Gobbo Marinot, Sr. Edgilson Tavares de Araújo e Sr. André Iossan. A Conselheira, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, optou pela abstenção. Sendo assim, por 17 votos e 1 abstenção, a resolução foi aprovada. Seguindo a pauta, acerca da Carta do Instituto Guanabara de Salvador/BA, recebida no dia 13 de junho, onde relata ser vítima de uma possível fraude, os conselheiros fizeram as seguintes pontuações: O Sr. Edgilson Tavares de Araújo considerou que é importante orientar e capacitar as entidades. Ressaltou que quanto mais informações corretas estiverem em posse do CNAS será melhor para repassar para aos conselhos. Foram propostos os seguintes encaminhamentos: 1. Fazer uma collab com o MNEAS e RENDAS; 2. O DRSP encaminhou uma nota a Conjur solicitando providências jurídicas de abertura de processo junto à Polícia Federal. Após, sobre o Ofício nº 73/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, recebido no dia 15 de julho,

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

foi proposto o seguinte encaminhamento: Enviar o ofício para o conhecimento do DBA/SNAS, Casa Civil e Gabinete do Ministro do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Seguidamente, passou-se ao item: Memória da Reunião Conjunta entre a Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda e a Comissão de Política da Assistência Social. Adiante, foi realizada a leitura da minuta de resolução que estabelece parâmetros orientadores para deliberação de critérios e prazos pelos conselhos estaduais, municipais e do Distrito Federal de Assistência Social para a provisão dos benefícios eventuais previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. A Sra. Ana Lúcia Soares inferiu que o conteúdo da resolução é extremamente importante e faz parte da complexidade da discussão que já havia sido realizada. Como encaminhamento, foi proposto: 1. Que, após a leitura, a minuta vá para consulta pública, dentro do prazo de 30 dias, não sendo prorrogável. 2. A Secretaria Executiva sistematizará as contribuições recebidas na consulta pública, que serão apreciadas em reunião conjunta com a Comissão de Política, em setembro; 3. A proposta final da resolução, com as contribuições da consulta, será encaminhada à Conjur do MDS para emissão de parecer; 4. Após emissão de parecer, será colocada para aplicação no Pleno e a pretensão é que isso aconteça no mês de outubro. Posteriormente, a Sra. Márcia de Carvalho Rocha ponderou que, como a resolução será posta em consulta pública, não é necessário voto qualificado. Sendo assim, questionou se todas(os) estavam de acordo, e como não houve nenhuma objeção, a solicitação foi aprovada. Em seguida, passou-se ao item: Relato do Grupo de Trabalho do Código de Ética. Aberto as considerações, a Sra. Margareth Alves Dallaruvera ponderou que seria importante realizar apenas a leitura do relato, e encaminhar as informações para as conselheiras(os), para que possam se familiarizar e se houver alguma questão, que possam contribuir e encaminhar para a Comissão de Normas, e assim que voltar da Comissão, possa ser discutido no Pleno. Sendo assim, propôs que seja realizada uma reunião extraordinária, de forma online, da Comissão de Normas para que tenham acesso ao conteúdo. Ato contínuo, o Sr. Elias de Sousa Oliveira lembrou que não deve ser um debate apenas com a Comissão de Normas, pois ela está no mesmo pé de apropriação do documento, assim como todos. Então seria necessário a reunião, com a Comissão de Normas coordenando a leitura do documento. Após, a Sra. Jucileide Ferreira do Nascimento, ressaltou que o prazo de validade do GT expirou hoje (16/07/2025) com a leitura do relatório, e que o Grupo de Trabalho acatará o encaminhamento da plenária, e que a discussão deve ser realizada dentro da Comissão de Normas. Como encaminhamento foi proposto: Reunião Extraordinária com a Comissão de Normas, de forma online, para contribuir com a minuta de

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

181 resolução antes de ir para a análise - convidar todas as conselheiras(os). Seguidamente, passou-se ao 182 item: Relato da Comissão de Políticas da Assistência Social. Aberto as considerações, a Sra. Rafaelly 183 Machado da Silva ressaltou que se preocupa com o Plano Ruas Visíveis, pois ele está passando por 184 uma revisão em todas as pastas. Também considerou que o GT da CIT nunca mais se reuniu para 185 tratar do assunto. Ponderou que a Ministra, Sra. Macaé Evaristo, solicitou a revisão, pois é necessário. 186 Finalizou, solicitando, como encaminhamento, que o GT de população de rua da CIT pudesse 187 participar, junto com o CNAS, de uma reunião. Adiante, seguiu-se ao item: Oficina sobre Letramento 188 Racial no SUAS para conselheiras/os nacionais do CNAS (Apresentação: Sra. Ana Carolina Ferreira, 189 Coordenadora-Geral da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial 190 - SENAPIR; Sra. Erica Odara, Assessora de Participação Social e Diversidade do MDS; e a Sra. 191 Midian Noel Santana, Representante da Secretaria de Comunicação da Presidência da República). 192 Aberto as considerações, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo reforçou sobre a importância do momento 193 para o CNAS, pois é uma pauta muito cara para o conselho. Também agradeceu a conselheira, Sra. 194 Maria Aparecida Guerra Vicente pela condução do GT SUAS sem Racismo. Posteriormente, a Sra. 195 Maria Aparecida Guerra Vicente agradeceu às convidadas e aos membros do GT, e ressaltou que essa 196 foi uma grande conquista do Grupo de Trabalho. Ponderou que são a maioria dos trabalhadores do 197 SUAS e, infelizmente, são a minoria nos cargos de decisão e gestão. Apesar de existirem profissionais 198 excelentes e extremamente qualificados, são pouco reconhecidos. Em seguida, a Sra. Midian Noel 199 Santana inferiu sobre a importância de ser exemplo para que as outras pessoas possam seguir. 200 Também reforçou que não há como a pessoa trabalhar com o Serviço Social, ser da Sociedade Civil 201 e ser alguém de extrema direita, pois não combina. Não é possível trabalhar com essa pauta e não 202 entender o que está acontecendo no cenário político do país. Ato contínuo, a Sra. Erica Odara 203 agradeceu ao CNAS por trazer uma pauta tão importante. Ressaltou que existem muitos desafios, pois 204 sabe-se que o campo do SUAS, a lógica de envolvimento da participação social, não é nova, e é 205 necessário realizar sua ampliação sobre essa temática. Após, a Sra. Ana Carolina Ferreira ponderou 206 que o racismo é crime e deve ser tratado assim em qualquer espaço que seja, deve haver a denúncia. 207 Reforçou que dentro do último módulo do curso de Letramento Racial, traz exemplos, práticas e 208 condutas que devem ser utilizadas caso ocorra essa situação. Seguidamente, passou-se ao item: Relato 209 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Adiante, a Sra. Bruna Angélica, 210 Representante da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), realizou a apresentação da 211 proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026. Posteriormente, a Sra. Maria Aparecida

Guerra Vicente fez a leitura da minuta de resolução que dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, Exercício de 2026. Aberto as considerações, a Sra. Solange Bueno inferiu que as conselheiras(os) estão acompanhando os desdobramentos do orçamento financeiro para o ano de 2025, e estão pensando acerca do planejamento, sendo assim, questionou se esse orçamento seria suficiente. Em resposta, a Sra. Bruna Angélica ponderou que pegou a execução do ano de 2025, baseando para o Exercício de 2026. Ressaltou também que é possível solicitar além daquilo que está sendo executado agora, pois é necessário trabalhar com o arcabouço fiscal, que é de acordo com a arrecadação do Governo Federal. Em seguida, a Sra. Rafaelly Machado da Silva pontuou que a Assistência Social precisa parar de ser vista apenas como a prima pobre da política, porque na verdade não deveria ser necessário a solicitação de mais crédito, mas que já tivesse um orçamento previsto para essa área. Existe dinheiro disponível para o Bolsa Família, mas não tem dinheiro para o SUAS, para os Centros Pop, CRAS e CREAS. Em resposta, o Sr. Ricardo de Santana Marques inferiu que corrobora com cada palavra da conselheira, mas é importante compreender que o CNAS não tem a palavra sobre o orçamento, ela é do Congresso Nacional. Em complementação, a Sra. Margareth Alves Dallaruvera propôs o seguinte encaminhamento, que no mês de agosto, a Comissão de Financiamento traga para o Pleno, uma Nota de Repúdio para o Congresso Nacional, como inimigo do povo, apontando o que seria necessário para que fosse possível aprovar no Pleno, não sendo conivente com a política que está posta. Ato contínuo, a Sra. Catarina de Santana Silva pontuou que se preocupa e se incomoda quando as questões são pontuadas apenas com os conselheiros, pois não existe nenhuma comissão, estrategicamente, que tenha uma assessoria parlamentar em incidência. Sendo assim, sugeriu que sejam definidas prioridades do conselho, entendendo que existe a necessidade de um grupo ou assessoria parlamentar que trabalhe nessa pauta, com incidência recorrente no Senado e Congresso. Após, o Sr. Elias de Sousa Oliveira concordou com as pontuações da Sra. Rafaelly Machado da Silva e ressaltou que apenas neste Governo é possível vir, diante do Conselho Nacional, e pensar em estratégias para a defesa da posição do Presidente Lula em relação ao SUAS. Seguidamente, a Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente lembrou que existe uma PEC que possui a destinação do recurso obrigatório para a Assistência Social, que está desde 2017, e o CNAS não consegue que esse debate avance. Reforçou que essa temática é muito importante e relevante, mas para o Legislativo, sua maioria, não é. Diante disso, considerou que a Nota de Repúdio proposta, não deve ser apenas da comissão, mas do CNAS. Adiante, a Sra. Irene Rodrigues da Silva ressaltou que deveria haver uma comissão de pauta permanente e de incidência no Congresso

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

Nacional, para que possa incidir, não somente enquanto entidade, buscando o exemplo do que outras políticas já fazem. Posteriormente, a Sra. Márcia de Carvalho Rocha ponderou que quem vive junto às fragilidades e vulnerabilidade do usuário, é normal que tenha toda uma indignação, pois é visto, cada vez mais, as necessidades da Política de Assistência Social, que são crescentes no país. Sendo assim, é importante pensar, dentro da competência do CNAS, algo que não venha fragilizar mais ainda o pouco que já vem sendo garantido. Em seguida, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo agradeceu as falas de todos e considerou que essa é uma temática muito importante de ser pautada. Reafirmou também que sente bastante orgulho do Governo do Presidente Lula, e que acredita que todos os conselheiros também, pois mesmo com todas as dificuldades, é um Governo de União e Reconstrução. Pontuou que a Presidência do CNAS continuará lutando por melhores condições e orçamento e por tudo que possa realizar o fortalecimento do SUAS. Finalizou a fala questionando as conselheiras(os) se desejam adiar a proposta de votação da resolução em uma reunião extraordinária, mas inferiu que se isso não for realizada a sua aprovação, o Governo terá de encaminhar uma proposta. Em resposta, o Sr. Elias de Sousa Oliveira defendeu, com muita franqueza, que seja realizada a aprovação da resolução apresentada pela Comissão de Financiamento, pois ela é construída baseada naquilo que foi disponibilizado para que o Ministério fizesse sua proposta de orçamento. Finalizou propondo que seja criada uma comissão para acompanhar, de imediato, a situação do pré-sal. Ato contínuo, a Sra. Márcia de Carvalho Rocha ressaltou que a Sociedade Civil tinha a preocupação, pois considerava que ia chegar essa aprovação do orçamento, com vários cortes. Pontuou que a resolução será aprovada, mas que gostaria que fosse construída uma ressalva. Após, a Sra. Irene Rodrigues da Silva reiterou sobre a PEC 383, para que haja uma vinculação de 1% para o orçamento, pois há uma grande resistência no Congresso Nacional. Finalizou reforçando que a ressalva é no sentido de deixar em espaço de destaque que o orçamento não contempla todas as necessidades da Política de Assistência Social. Em complementação, a Sra. Andréia Fernandes Teixeira, considerou que há uma segunda ressalva com relação ao prazo que a proposta orçamentária chega às conselheiras(os), para que possa realizar a análise detalhada. Seguidamente, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo informou que concorda com as ressalvas, mas tecnicamente a questão relacionada ao prazo mínimo não deveria ser posta. Adiante, o Sr. André Iossan ponderou que cabe aprovar a resolução sem o artigo proposto, e na aprovação da resolução é feita uma ressalva, na fala das conselheiras(os). Se houver a necessidade de algum outro registro, pode ser feito posteriormente. Em resposta, a Sra. Irene Rodrigues da Silva inferiu que entende que há uma necessidade de que fique

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

274 registrado em algum lugar as questões que foram pontuadas pela Sociedade Civil, que se houvesse 275 um maior tempo de discussão, seria mais oportuno. Posteriormente, o Sr. Ricardo de Santana Marques 276 propôs, como encaminhamento, que seja aprovada a resolução, e que o CNAS possa estabelecer um 277 rito para tudo, inclusive, com prazos para pautas que vão ser inseridas ou não nas comissões. Em 278 seguida, a Sra. Rafaelly Machado da Silva solicitou que seja registrado, nas Atas do CNAS que todas 279 as propostas orçamentárias que venham para o conselho, sejam encaminhadas não só para Comissão 280 de Financiamento, mas para todas as conselheiras(os) com antecedência. Sendo assim, a ressalva foi 281 posta no Artigo 2º: Ressalva-se que a proposta orçamentária não contempla todas as necessidades da 282 política nacional de assistência social, de forma que precisa ser readequada à realidade vivenciada 283 pelo SUAS. Ato contínuo, colocado em regime de votação, as seguintes conselheiras(os) se 284 manifestaram de forma favorável pela aprovação da referida resolução: Sra. Ana Lúcia Soares, Sra. 285 Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra. Emilene Oliveira Araújo, Sr. Ismael Utino Tavalone, Sra. 286 Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange Bueno, Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Sr. 287 Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis Aparecido Andrade Spindola, Sr. Mallon Francisco Felipe 288 Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de Santana Marques, Sra. Maria Carolina Pereira Alves, Sra. 289 Shirley de Lima Samico, Sra. Geovana Pádua Gobbo Marinot, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, Sr. 290 André Iossan, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, e o Sr. Clóvis Alberto Pereira. Sendo assim, por 18 291 votos, a resolução foi aprovada. Seguindo a pauta, com a apreciação do Relatório de Execução 292 Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao segundo trimestre 293 de 2025, apresentado pela Sra. Bruna Angélica, Representante da Secretaria Nacional de Renda de 294 Cidadania (SENARC). Após, a Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente realizou a leitura da minuta de 295 resolução que dispõe sobre a aprovação do relatório da execução orçamentária e financeira do Fundo 296 Nacional de Assistência Social FNAS segundo trimestre exercício 2025. Seguidamente, colocado em 297 regime de votação, as seguintes conselheiras(os) se manifestaram de forma favorável pela aprovação 298 da referida resolução: Sra. Ana Lúcia Soares, Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra. Emilene 299 Oliveira Araújo, Sr. Ismael Utino Tavalone, Sra. Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange Bueno, Sr. 300 Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Sr. Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis Aparecido 301 Andrade Spindola, Sr. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de Santana 302 Marques, Sra. Maria Carolina Pereira Alves, Sra. Shirley de Lima Samico, Sra. Geovana Pádua 303 Gobbo Marinot, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, Sr. André Iossan, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, 304 e o Sr. Clóvis Alberto Pereira. Sendo assim, por 18 votos, a resolução foi aprovada. Seguidamente, o 305 Sr. Alessandro Tiezzi realizou a leitura da minuta de resolução que dispõe sobre o programa de 306 fortalecimento do sistema único de assistência social no Rio Doce, conforme previsto no Anexo 7 do 307 Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva em decorrência do rompimento da Barragem do 308 Fundão, homologado pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do processo nº 0156420-309 07.2024.1.00.0000, referente à Petição nº 13.157/DF. Adiante, colocado em regime de votação, as 310 seguintes conselheiras(os) se manifestaram de forma favorável pela aprovação da referida resolução: 311 Sra. Ana Lúcia Soares, Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra. Emilene Oliveira Araújo, Sr. 312 Ismael Utino Tavalone, Sra. Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange Bueno, Sr. Thiago Szolnoky 313 de Barbosa Ferreira Cabral, Sr. Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis Aparecido Andrade Spindola, Sr. 314 Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de Santana Marques, Sra. Maria Carolina 315 Pereira Alves, Sra. Shirley de Lima Samico, Sra. Geovana Pádua Gobbo Marinot, Sr. Edgilson 316 Tavares de Araújo, Sr. André Iossan, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, e o Sr. Clóvis Alberto 317 Pereira. Sendo assim, por 18 votos, a resolução foi aprovada. Posteriormente, o Sr. Elias de Sousa 318 Oliveira propôs que seja realizada uma reunião extraordinária do Pleno do CNAS, de forma online, 319 para que sejam aprovados os demais relatos e solicitações, e que o Edital de chamamento, bem como 320 as outras pautas da 14ª Conferência Nacional possam ser realizadas agora. Em seguida, o Sr. Edgilson 321 Tavares de Araújo proferiu a leitura do Chamamento Público de doação de serviços e bens móveis 322 para apoio à realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Ressaltou também que já 323 foram feitas parcerias com algumas entidades da Sociedade Civil, e em consulta, decidiu-se que o 324 melhor instrumento para essa finalidade é o Chamamento Público. Ato contínuo, a Sra. Márcia de 325 Carvalho Rocha solicitou que seja realizada uma reunião de alinhamento com a Conjur para que haja 326 uma lógica de entendimento maior para o CNAS, relacionado ao Edital do Chamamento Público que 327 foi apresentado. Em complementação, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo inferiu que o próprio 328 segmento das entidades possa pensar em consultar as suas consultorias jurídicas para verificar o que 329 pode ser feito, havendo um respaldo jurídico. Após, foi realizada a leitura do Prêmio CNAS Simone 330 Albuquerque - 20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência. Seguidamente, colocado 331 em regime de votação, as seguintes conselheiras(os) se manifestaram de forma favorável pela 332 aprovação da referida resolução: Sra. Ana Lúcia Soares, Sra. Maria Aparecida Guerra Vicente, Sra. 333 Emilene Oliveira Araújo, Sr. Ismael Utino Tavalone, Sra. Márcia de Carvalho Rocha, Sra. Solange 334 Bueno, Sr. Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Sr. Elias de Sousa Oliveira, Sr. Regis 335 Aparecido Andrade Spindola, Sr. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Sr. Ricardo de

336	Santana Marques, Sra. Maria Carolina Pereira Alves, Sra. Shirley de Lima Samico, Sra. Geovana
337	Pádua Gobbo Marinot, Sr. Edgilson Tavares de Araújo, Sra. Margareth Alves Dallaruvera, e o Sr
338	Clóvis Alberto Pereira. Sendo assim, por 17 votos, a proposta foi aprovada. ENCERRAMENTO
339	Feitos os agradecimentos finais, o Sr. Edgilson Tavares de Araújo, declarou encerrada a 340ª Reunião
340	Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
341	
342	Edgilson Tavares de Araújo
343	Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social
344	
345	Brasília/DF
346	Julho de 2025